



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 162/89

Sala das Sessões, 15/08/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Todas as tentativas dos ministros da área econômica de conter a inflação, não produziram o efeito desejado e com isso os setores produtivos da economia nacional não mantêm a estabilidade dos preços dos produtos.

Nesta reta final do mandato presidencial, os ministros pronunciaram: que manter a inflação em torno de 30% (trinta por cento) ao mês, é a meta desse governo, a fim de garantir a estabilidade política.

Diante dessa posição, cabe ao poder público, na medida do possível, garantir aos servidores o salário não corroído pela inflação.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de enviar a esta Casa, projeto de lei, dispondo de aumento dos vencimentos dos funcionários e servidores da municipalidade e do S.A.E.P., na ordem de 30% (trinta por cento), a partir de agosto do corrente.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1989.

[Handwritten Signature]
Valdir Rosa
Vereador